



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 250/2023
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Licença Sem Remuneração à
Servidor Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração ao servidor Vamberto Barros Rocha, portador do RG nº 1.334.751 SSP/SE, inscrito no CPF nº 961.589.215-72, ocupante do Cargo de Motorista, junto ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, para tratar de interesse particular, no período de 20/10/2023 a 19/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de outubro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal